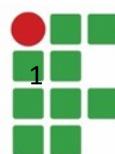




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE MONITORIA DE
EXTENSÃO
(CoEx - CAMPUS PARACAMBI)
Nº 03/2022



INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Rio de Janeiro

Edital de Seleção de Monitores para Atividades de Extensão
Edital nº03/2022

A **Direção Geral do FRJ *campus* Paracambi** comunica, pelo presente Edital, que estão abertas as inscrições para a **Seleção de Monitores Bolsistas**, com exercício referente ao ano letivo de 2022 para a Coordenação de Extensão (COEX), o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI), o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDS), o Núcleo de Educação Ambiental (NEDUCAM), o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) e o Núcleo de Estudos do Centro de Memória da Indústria Têxtil (NECMIT).

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O presente edital dispõe sobre os procedimentos, as condições e o cronograma do processo seletivo para monitores das atividades de extensão.
- 1.2 A atividade de monitoria será remunerada, podendo nela atuar os alunos regularmente matriculados no *campus* Paracambi do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ no ano letivo de 2022 nos Cursos de Ensino Médio-Técnicos, Licenciatura em Matemática, Engenharia Mecânica e Pós-graduação em Educação e Diversidade.
- 1.3 O período de atuação compreenderá os períodos letivos de 2022.1 e 2022.2.

2 DA NATUREZA E FINALIDADES DA MONITORIA

- 2.1 A Monitoria é entendida como instrumento para a melhoria do Ensino, através do estabelecimento de práticas e experiências pedagógicas que visem fortalecer a articulação entre teoria e prática, a integração curricular em seus diferentes aspectos e tem a finalidade de promover a cooperação mútua entre discentes e docentes.

3 DOS OBJETIVOS

- 3.1 São listados os objetivos da atividade de monitoria:
 - 3.1.1 oportunizar a consolidação de conhecimentos teóricos e/ou práticos, além do aprimoramento de sua formação profissional;
 - 3.1.2 estimular a participação de alunos no processo educacional e nas atividades extensionistas;
 - 3.1.3 promover o envolvimento e a cooperação de estudantes em atividades de extensão, favorecendo a integração entre o *Campus* e a sociedade.

4 DAS ATRIBUIÇÕES

- 4.1 São atribuições do Monitor:
 - 4.1.1 auxiliar na execução de tarefas submetidas pelo servidor durante o período letivo correspondente a este edital;
 - 4.1.2 colaborar com a CoEx e os Núcleos na preparação prévia das atividades e eventos;
 - 4.1.3 auxiliar na elaboração de certificados de participação de eventos;
 - 4.1.4 organizar o acervo impresso e digital da CoEx e dos Núcleos;
 - 4.1.5 auxiliar na coordenação dos membros da CoEx e dos Núcleos;
 - 4.1.6 zelar pela manutenção e conservação dos espaços físicos;
 - 4.1.7 manter contato regularmente com os servidores responsáveis pela CoEx ou pelos Núcleos;
 - 4.1.8 elaborar relatório das atividades desenvolvidas ao final do período da monitoria.

4.2 São atribuições do servidor responsável:

- 4.2.1 capacitar o monitor no uso de metodologias adequadas à sua atuação nas atividades propostas;
- 4.2.2 avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor através de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor;
- 4.2.3 estabelecer critérios para controlar a frequência do monitor, observando sua pontualidade e assiduidade;
- 4.2.4 acompanhar o desempenho do monitor, identificando possíveis interferências das atividades da monitoria sobre o seu desempenho escolar, a fim de evitar comprometimento de seu processo de aprendizagem como um todo;
- 4.2.5 acompanhar a redação do relatório das atividades desenvolvidas e assiná-lo juntamente com o monitor, encaminhando-o à CoEx;
- 4.2.6 identificar falhas eventuais no Programa de Monitoria, propor mudanças e encaminhá-las à Direção de Ensino.

4.3 É vedado ao servidor submeter o monitor à execução de atividades de competência exclusiva do mesmo, tais como: produção de material didático, correção de atividades, lançamento de notas e outros.

5 DA CONCESSÃO DE BOLSAS

- 5.1 O valor da bolsa é de R\$ 196,00 (cento e noventa e seis reais) mensais com a carga horária de 10 (dez) horas semanais. A vigência da bolsa estará vinculada à duração do Calendário referente aos períodos letivos de 2022.1 e 2022.2 do campus Paracambi.
- 5.2 O início do pagamento das bolsas será condicionado à assinatura do termo de compromisso e ao início das atividades de monitoria, conforme previsto no cronograma (Anexo I).
- 5.3 O calendário de pagamento está condicionado ao orçamento e ao repasse financeiro por parte do Governo Federal.
- 5.4 Caso o aluno tenha sido aprovado para mais de uma vaga neste edital, deverá optar por apenas uma.
- 5.5 O aluno que recebe outra modalidade de bolsa, da mesma fonte pagadora, não poderá acumular com a bolsa de monitoria.
- 5.6 O Auxílio Permanência (PAP) não se configura como bolsa, podendo ser acumulado com as bolsas do presente edital.

6 DA OFERTA DE VAGAS

6.1 A oferta de vagas será conforme a tabela abaixo:

Área	Vagas
Coordenação de Extensão - COEX	7
Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI)	3
Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDS)	2
Núcleo de Educação Ambiental (NEDUCAM)	3
Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE)	3
Núcleo de Estudos do Centro de Memória da Indústria Têxtil (NECMIT)	2
TOTAL DE VAGAS	20

7 DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

- 7.1 Os candidatos deverão se inscrever através do formulário online no endereço: <https://forms.gle/fUSEsNUo4vgRUB5J7> dentro do prazo de inscrição estipulado no cronograma, levando em conta os seguintes critérios de admissibilidade:
- 7.1.1 estar regularmente matriculado no semestre 2022.1;
 - 7.1.2 ter disponibilidade de 10 (dez) horas semanais para as atividades de monitoria, nos termos deste edital, sem prejuízo para o acompanhamento das atividades discentes às quais estiver vinculado;
 - 7.1.3 atender a todos os critérios da vaga que deseja concorrer, conforme descrito no Anexo II - Critérios de Seleção da área desejada.

8 DO PROCESSO SELETIVO

- 8.1 Para as vagas descritas no item 6, são apresentadas no Anexo II a forma em que ocorrerá a seleção dos monitores, identificando:
- 8.1.1 Os recursos pelos quais a seleção será realizada;
 - 8.1.2 Detalhamento dos critérios e procedimentos de seleção;
 - 8.1.3 Conteúdos Programáticos (se for o caso);
 - 8.1.4 Pré-requisitos da vaga (se for o caso);
 - 8.1.5 Datas, horários e locais de cada etapa do processo avaliativo.
- 8.2 A CoEx e/ou os Núcleos resguardam-se do direito de não preencher todas as vagas previstas neste edital e seus anexos caso os candidatos não cumpram os critérios e pré-requisitos.

9 DOS RESULTADOS

- 9.1 Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, em listagem oficial emitida pela Coordenação de Extensão no dia 13/06/2022 no site <https://portal.ifrj.edu.br/paracambi/selecao-monitores-e-estagiarios> e no mural de comunicados da CoEx no campus Paracambi.
- 9.2 A interposição de recurso referente ao resultado da classificação será realizada até às 23:59 do dia 14/06/2022, pelo estudante, por meio de formulário digital que estará disponível no site <https://portal.ifrj.edu.br/paracambi/selecao-monitores-e-estagiarios> conforme cronograma do edital.
- 9.3 O resultado final será divulgado no dia 15/06/2022, conforme o cronograma.
- 9.4 Os candidatos que forem chamados e não puderem, por questões de disponibilidade de horário ou outras, assumir satisfatoriamente as atividades da Monitoria, serão imediatamente substituídos, seguindo a listagem oficial de aprovados.
- 9.5 O resultado da seleção terá validade para o ano letivo de 2022.
- 9.6 Caso o candidato não tenha o interesse em continuar atuando como monitor, a CoEx procederá com a substituição, seguindo a listagem oficial de aprovados.
- 9.7 Na hipótese do não preenchimento de vaga, poderá ocorrer o remanejamento de candidatos aprovados e não classificados, ou ainda destinar a vaga para outra área, em estratégia conjunta com os respectivos coordenadores.
- 9.8 Os candidatos aprovados, mas não classificados, poderão ser aproveitados como monitores voluntários.
- 9.9 O exercício da monitoria, bem como o pagamento da bolsa, será cancelado nas seguintes circunstâncias:
- 9.9.1 pela conclusão do curso;
 - 9.9.2 por solicitação do monitor;
 - 9.9.3 por trancamento de matrícula;
 - 9.9.4 desistência ou abandono do curso;

- 9.9.5 pelo não cumprimento das atribuições ou inassiduidade habitual;
- 9.9.6 por qualquer motivo que impeça o exercício da atividade.

10 DO PAGAMENTO DA BOLSA

- 10.1 O pagamento da bolsa será exclusivamente realizado por depósito em conta corrente, de qualquer banco comercial, desde que o monitor beneficiário seja o titular da conta, não sendo aceita conta conjunta ou conta poupança.
- 10.2 Após o início das atividades de monitoria, os alunos selecionados que não possuírem conta corrente poderão solicitar, através do e-mail bolsas.cpar@ifrj.edu.br o Termo de Abertura de conta.
- 10.3 Os dados da conta deverão ser enviados para o e-mail bolsas.cpar@ifrj.edu.br em até 30 dias após o início das atividades de monitoria.
- 10.4 Os alunos que não indicarem os dados da conta corrente em até 30 dias após o início das atividades de monitoria, salvo por motivo justificado, poderão ter o pagamento das bolsas suspenso.
- 10.5 Os alunos são responsáveis por manter a conta corrente ativa junto ao seu banco.
- 10.6 Caso o pagamento não seja efetuado devido a problemas de conta inativa/encerrada, a responsabilidade pela correção dos dados é do próprio aluno.
- 10.7 Pagamentos que forem devolvidos ao IFRJ por conta corrente inativa serão pagos novamente após a regularização, desde que o semestre letivo não tenha sido encerrado.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 Os estudantes aprovados deverão assinar o Termo de Compromisso que estará disponível no site <https://portal.ifrj.edu.br/paracambi/selecao-monitores-e-estagiarios> e na CoEx do campus Paracambi, conforme cronograma do edital.
- 11.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino e CoEx.
- 11.3 O prazo de validade desta seleção é de dois semestres letivos (2022.1 e 2022.2).

Aldembar de Andrade Sarmiento
Diretor Geral - *campus* Paracambi

ANEXO I - CRONOGRAMA

Atividade	Datas
Lançamento e divulgação do Edital	25/05/2022
Período de inscrições	De 26/05/2022 a 03/06/2022
Período de Seleção dos Monitores	De 06 a 10/06/2022
Divulgação do Resultado Preliminar	13/06/2022
Recurso	14/06/2022
Resultado final	15/06/2022
Início das atividades de monitoria	A partir do dia 20/06/2022
Assinatura do Termo de Compromisso	A partir do dia 20/06/2022

ANEXO II – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Área: Coordenação de Extensão (COEX)
Coordenador(es): Joyce Alves Rocha
Quantidade de vagas: 7
Pré-requisitos: Conhecimento de Informática, Bom conhecimento em mídias sociais (Facebook, Instagram, WhatsApp, Telegram, twiter.) Boa redação, Organização
Detalhamento dos critérios e procedimentos de seleção
Procedimento de seleção: entrevista Critérios: a entrevista será pontuada de 0 a 10 pontos. Será avaliada a disponibilidade, desenvoltura na entrevista, demonstração de habilidades na utilização do Canvas, Google Formulários e redes sociais.
Conteúdos Programáticos para a seleção
Estrutura dos eventos da CoEx. Pacote Office (ou similar), Canvas, Google Formulários e redes sociais.
Datas, horários e locais de todas as etapas do processo seletivo
As informações serão encaminhadas, pelos professores responsáveis, para o e-mail cadastrado pelo aluno na inscrição para este processo seletivo, repetindo as datas constantes no cronograma do Edital. Local: plataforma google meet ou Sala da COEX/Núcleos (Campus Paracambi).

Área: Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI)
Coordenador(es): Pedro Fornaciari Grabois e Joyce Alves Rocha
Quantidade de vagas: 3
Pré-requisitos: não há
Detalhamento dos critérios e procedimentos de seleção
Procedimento de seleção: Entrevista (online ou presencial). Valor: 10 pontos. Critérios: Além da disponibilidade para o exercício da monitoria (horários ajustados à rotina do/a estudante), serão considerados os conhecimentos e o envolvimento dos/as candidatos/as com os temas debatidos no NEABI, tais com: racismo, relações raciais, negritude, povos originários, branquitude, educação e cultura, interseccionalidade, etc.
Conteúdos Programáticos para a seleção
Conhecimento das leis 10.639/03 e 11.645/08.
Datas, horários e locais de todas as etapas do processo seletivo
As datas das entrevistas serão informadas aos(às) candidatos(as) a partir do calendário estabelecido no edital, repetindo as datas constantes no cronograma do Edital. Local: plataforma google meet ou Sala da COEX/Núcleos (Campus Paracambi).

Área: Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDS)
Coordenador(es): Roberto Gonçalves Ramalho e Renata Ribeiro Guimarães da Cruz (Vice-coordenadora)
Quantidade de vagas: 2
Pré-requisitos: Ser discente do IFRJ Campus Paracambi devidamente matriculado em qualquer um de seus cursos e membro do NUGEDS já portariado ou em processo de emissão de portaria.
Detalhamento dos critérios e procedimentos de seleção
Procedimento de seleção: entrevista a ser conduzida por meio remoto (Google Meet), em link a ser divulgado posteriormente. O candidato interessado deverá, no ato de sua inscrição, fornecer um e-mail válido a fim de receber o convite para a entrevista remota. Critérios: a entrevista será pontuada de 7 a 10 pontos, podendo a nota apresentar variação de um décimo (8,1, 8,7, 9,8, por exemplo).
Conteúdos Programáticos para a seleção (se for o caso):
Não haverá conteúdo programático <i>formal</i> (bibliografia específica) a ser testado na entrevista, porém o candidato poderá ser questionado sobre: seu conhecimento a respeito da atuação do NUGEDS no Campus e/ou no IFRJ como um todo (para fins de preparação, o candidato pode assistir os vídeos dos dois primeiros Encontros do NUGEDS Paracambi disponibilizados no Canal da COEX Paracambi no Youtube, ou mídias digitais – Instagram, canais de Youtube etc., de outros NUGEDS do IFRJ); a importância da existência dos NUGEDS na Instituição, tanto no âmbito social, como acadêmico, político etc.; a relevância que o NUGEDS tem para o candidato (o que o leva a desejar ser monitor do Núcleo); como o candidato acredita que sua atuação como monitor poderá contribuir tanto para o Núcleo como para a sua própria formação acadêmica e enquanto cidadão.
Datas, horários e locais de todas as etapas do processo seletivo
As entrevistas poderão ocorrer nos dias: 6 de junho de 2022 (manhã e tarde); 8 de junho de 2022 (manhã e tarde). Local: Via Google Meet, em link e ordem específica a serem divulgados após o período de inscrições.

Área: Núcleo de Educação Ambiental (NEDUCAM)
Coordenador(es): Thiago Franco Leal e Joyce Alves Rocha
Quantidade de vagas: 3 (três)
Pré-requisitos: Não há
Detalhamento dos critérios e procedimentos de seleção
As vagas se destinam a estudantes que pretendam atuar nas práticas e intervenções que o NEDUCAM pretende implementar no campus Paracambi, desde ações de conscientização e pequenas inserções no cotidiano escolar, até a organização de eventos, idealização de projetos e diálogo com outros núcleos institucionais.
Procedimento de seleção: Entrevista com uma banca de servidores, incluindo o coordenador do núcleo, onde o estudante, além de falar sobre suas motivações, deve propor uma atividade hipotética a ser implementada pelo núcleo.
Obs. O histórico escolar pode ser utilizado como critério de desempate.
Conteúdos Programáticos para a seleção
Não se aplica.
Datas, horários e locais de todas as etapas do processo seletivo
As informações serão encaminhadas, pelos professores responsáveis, para o e-mail cadastrado pelo aluno na inscrição para este processo seletivo, repetindo as datas constantes no cronograma do Edital. Entrevistas <i>online</i> ou presencial, a ser combinado com cada candidato (via <i>e-mail</i>) após o período de inscrições.

Área: Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE)
Coordenador(es): Rodrigo de Moura e Cunha
Quantidade de vagas: 3
Pré-requisitos: Não há pré-requisitos.
Detalhamento dos critérios e procedimentos de seleção
Procedimentos de seleção: A seleção será realizada em duas etapas. Primeira etapa: realização do “Questionário do(a) Monitor(a)”. Segunda etapa: realização de Entrevista. Cada etapa terá aproximadamente 10 minutos de duração e ambas serão realizadas por meio da plataforma virtual do Google Meet. Critérios de seleção: O “Questionário do(a) Monitor(a)” e a Entrevista serão pontuados de 0 a 10, posteriormente, será gerada uma média com pesos iguais para cada etapa do processo seletivo. O(a) candidato(a) deve demonstrar interesse em participar de ações que promovam a inclusão escolar. Deve também demonstrar alguma afinidade com a produção acadêmica relacionada ao tema da inclusão escolar.
Conteúdos Programáticos para a seleção
A entrevista terá como referência o “Questionário do(a) Monitor(a)”, previamente respondido pelo(a) candidato(a). Serão feitas perguntas sobre o tema da inclusão escolar e sobre o grau de interesse e envolvimento dos(as) candidatos(as) em relação ao tema. Como forma de se preparar para o processo seletivo, o(a) candidato(a) deve estudar o seguinte material: “Lei Brasileira de Inclusão – conteúdo em fácil leitura”: http://www.pcdlegal.com.br/lbi/wp-content/themes/pcdlegal/livro-facil-leitura/files/assets/common/downloads/publication.pdf
Datas, horários e locais de todas as etapas do processo seletivo
As informações serão encaminhadas, pelos professores responsáveis, para o e-mail cadastrado pelo aluno na inscrição para este processo seletivo, repetindo as datas constantes no cronograma do Edital. Local: Plataforma virtual do Google Meet. Link: https://meet.google.com/zgq-ywnf-pap

Área: Núcleo de Estudos do Centro de Memória da Indústria Têxtil (NECMIT)
Coordenador(es): Davi Pereira Romeiro Neto
Quantidade de vagas: 2
Pré-requisitos: Conhecimento de Informática, Bom conhecimento em mídias sociais (Facebook, Instagram, WhatsApp, Telegram, twiter.) Boa redação, Organização
Detalhamento dos critérios e procedimentos de seleção
Procedimento de seleção: prova escrita e entrevista Critérios: a prova e a entrevista serão pontuadas de 0 a 10 pontos e será gerada uma média com pesos iguais para os critérios.
Conteúdos Programáticos para a seleção
Conhecimentos dos aplicativos do Office, conhecimento de conhecimento em mídias sociais Redação
Datas, horários e locais de todas as etapas do processo seletivo
As informações serão encaminhadas, pelos professores responsáveis, para o e-mail cadastrado pelo aluno na inscrição para este processo seletivo, repetindo as datas constantes no cronograma do Edital.